



REGULAMENTO E AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO DE FOTOGRAFIAS “OLHAR INCLUSIVO”

O Instituto Nossa Ilhéus, um dos parceiros do projeto MobCidades, financiado pela União Europeia e coordenado pelo Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc), promove de 30 de novembro a 17 de dezembro de 2018 o **CONCURSO DE FOTOGRAFIA ESTUDANTIL “OLHAR INCLUSIVO”**, que pretende premiar a foto que melhor retrate as dificuldades de acessibilidade enfrentadas em Ilhéus.

1. PÚBLICO-ALVO:

1.1. Estudantes do Ensino Médio do Colégio da Polícia Militar da Bahia (CPM – Ilhéus); Colégio Estadual Moysés Bohana e Colégio Modelo Luís Eduardo Magalhães.

2. OBJETIVO GERAL:

2.1. Motivar estudantes de escolas públicas de Ilhéus a refletirem sobre a importância dos temas acessibilidade e mobilidade urbana e a identificarem os principais problemas enfrentados por eles e por outras pessoas nos deslocamentos pela cidade e no acesso aos espaços públicos urbanos.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

3.1. Reunir um conjunto de fotografias de áreas urbanas do município de Ilhéus que mostrem alguns dos principais obstáculos enfrentados pelos



pedestres (principalmente pelas pessoas portadoras de deficiência) no acesso aos espaços públicos e nos deslocamentos pela cidade;

3.2. Contribuir para a construção de um conjunto de dados que auxiliem na formulação de políticas públicas de melhoria da acessibilidade e mobilidade urbana como um todo em Ilhéus;

3.3. Fomentar o exercício da cidadania pelos jovens, incentivando-os a fiscalizar e cobrar do Poder Público o cumprimento das leis.

4. DESAFIO:

4.1. Identificar e fotografar locais onde existam obstáculos de acessibilidade em espaços públicos da cidade de Ilhéus como, por exemplo:

- Calçadas estreitas e/ou esburacadas;
- Calçadas sem rampas para cadeirantes ou piso tátil para deficiente visual;
- Calçadas com postes, lixeiras e/ou outro obstáculo que dificulte a passagem de pedestres;
- Faixas de pedestres apagadas ou inexistentes em travessias de grande movimento etc.

5. CONDIÇÕES GERAIS:

5.1. Para participar, o aluno deve tirar uma fotografia com aparelho celular, de acordo com o desafio descrito acima; seguir a página do Instituto Nossa Ilhéus no aplicativo Instagram @nossailheus; postar a foto em modo público em sua conta pessoal no aplicativo, e enviar autorização



de imagem (em anexo) para o email: contato@nossailheus.org.br.

- 5.2. A imagem publicada deve estar acompanhada da menção à conta do Instituto Nossa Ilhéus no Instagram @nossailheus, da hashtag #olharinclusivoilhéus, do endereço do local onde a foto foi tirada (rua e bairro) e da descrição do problema encontrado (ex: calçada sem piso tátil para deficientes visuais).
- 5.3. No caso do aluno ter menos de 18 anos de idade, a autorização deverá ser preenchida exclusivamente por algum responsável maior de idade.
- 5.4. Os interessados só serão considerados participantes no concurso se cumprirem todas as especificações acima.
- 5.5. Cada aluno poderá concorrer com apenas uma fotografia. Em caso de envio de mais de uma foto, será considerada como válida a última enviada.

6. PREMIAÇÃO:

- 6.1. **O aluno que tiver a imagem mais curtida entre às 12h do dia 29 de novembro de 2018 e às 12h do dia 17 de dezembro de 2018 em sua conta no Instagram será considerado o vencedor do concurso e ganhará um troféu e um Curso Profissionalizante de “Adobe Photoshop”, na Microlins – Unidade de Ilhéus.**
- 6.2. A premiação do vencedor será realizada no dia 18 de dezembro de 2018, às 10h, na sede do Instituto Nossa Ilhéus, localizado na Rua Eustáquio Bastos, nº 803, Edifício Kauffman, 8º andar.



7. DATAS IMPORTANTES:

- 29 de novembro de 2018, às 8h30 – Passeio guiado dos estudantes do 1º ano do Colégio da Polícia Militar no entorno da escola para identificarem e fotografarem os problemas de acessibilidade;
- 30 de novembro de 2018, às 12h – Início do período de postagem das fotos no Instagram;
- 12 de dezembro de 2018, às 12h – Encerramento do período de postagem das fotos no Instagram;
- 17 de dezembro, às 12h – Encerramento do período de votação (curtidas nas fotos);
- 19 de dezembro de 2018, às 15h – Divulgação do vencedor.
- 19 de dezembro de 2018, às 15h – Premiação do vencedor.

Ilhéus, 23 de novembro de 2018.

Maria do Socorro Ferreira de Mendonça
Diretora Presidente do Instituto Nossa Ilhéus

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E NOME



Pelo _____ presente _____ documento _____ eu, _____, brasileiro(a), domiciliado(a) _____ e _____ residente em _____, inscrito no CPF sob o n.º _____, adiante designado AUTORIZANTE, autorizo o Instituto Nossa Ilhéus, adiante designado AUTORIZADO, a utilizar, gratuitamente, o uso da imagem de (nome do aluno(a) _____, inscrito no CPF/RG _____ meu(a) (informar parentesco) _____ na forma designada a seguir:

- 1) A presente Autorização é dada de forma a permitir a utilização pelo AUTORIZADO, gratuitamente, da fotografia feita pelo aluno e seu nome nas redes sociais e site do Instituto Nossa Ilhéus, assim como para a exposição das imagens e a construção de uma base de dados com vista à formulação de políticas públicas.
- 2) O AUTORIZANTE, plenamente ciente de que a imagem fotográfica do AUTORIZADO são de caráter institucional e didático, sem finalidade lucrativa.

Elegem as partes o foro da Comarca de Ilhéus como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

Ilhéus, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Autorizante